



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Comunicação

O Conselho de Ministros, reunido na sua 33.^a Sessão Ordinária, no dia 19 de Novembro de 2019, apreciou e aprovou os seguintes diplomas:

- O Decreto que cria o Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul FP (ProAzul) e extingue o Fundo de Fomento Pesqueiro (FFP).

Pelo Decreto Presidencial n.º 1/2015, de 16 de Janeiro, foi criado o Ministério do Mar Águas Interiores Pescas e extinto o Ministério das Pescas, sendo que as atribuições e competências, no âmbito de fomento e extensão foram alargadas para os domínios do mar e águas interiores, através do Decreto Presidencial n.º 17/2015, de 25 de Março, e importa adequar o Fundo de Fomento Pesqueiro aos contextos das matérias atinentes ao desenvolvimento da Economia Azul.

- A Resolução que ratifica o Acordo de Donativo entre o Governo da Republica de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento Internacional, assinado em Maputo, no dia 24 de Agosto de 2019, no montante de USD 60 milhões, destinado ao Financiamento Adicional do Projecto de Gestão Integrada de Agricultura e Recursos Naturais (SUSTENTA).

Nesta Sessão, o Governo ainda apreciou as informações sobre:

- A participação de Moçambique na 18.^a Consultas Informais dos Ministros do Negócios Estrangeiros dos Países Africanos e Nórdicos, em Dar-Es-Salaam, Tanzânia, de 07 a 09 de Novembro de 2019;
- A Participação de Moçambique no Fórum de Investimentos em África, na África do Sul, de 11 a 13 de Novembro de 2019;
- O Sector do Turismo;

- As Concessões das Estradas N6 (Beira-Inchope-Machipanda), Circular de Maputo, Ponte Maputo/Ka Tembe e as Estradas de Ligação.

Maputo, 19 de Novembro de 2019